

ASAL
AGÊNCIA DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA, S.A.

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

2021

S
C

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Designação da Entidade

ASAL – Agência de Seguros e Assistência, S.A.

1.2 – Sede

Rua Joaquim Pedro Monteiro, 57 – 2600-165 Vila Franca de Xira.

1.3 - NIPC

500 031 894

1.4 – Natureza da Actividade

A ASAL é uma sociedade anónima com início de atividade a 14 de Janeiro de 1967. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira com o nº 500 031 894, com o capital social de 75.500 euros.

Tem como objeto principal a mediação seguros, desenvolvendo a sua atividade em parceria com a generalidade das seguradoras existentes.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"), em vigor em Portugal nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, o qual é composto pela Estrutura Conceptual, pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e pelas Normas Interpretativas, homologadas respetivamente pelos Avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.

Sempre que se verifiquem lacunas na aplicação do SNC que impeçam a apresentação de informação verdadeira e apropriada, a Empresa supera essas lacunas pelo recurso supletivo ao normativo internacional, pela ordem indicada:

- I. Normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- II. Normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

GT

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e adequada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade. No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2020, e estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa de acordo com as NCRF, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Adotaram-se os requisitos de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, aplicáveis e previstos nas NCRF respetivas, e tendo por referência a Estrutura Conceptual e ainda conforme Norma Regulamentar n.º 15/2009-R de 30 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.



INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (NCRF 15)

Subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias estão registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da sociedade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da sociedade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Existindo indícios objetivos de que esses investimentos financeiros possam estar em imparidade, são feitas as correspondentes avaliações, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existirem.

Ainda segundo o método da equivalência patrimonial, se a proporção da sociedade nos prejuízos acumulados da empresa subsidiária exceder o valor pelo qual o investimento se encontra registado, este será reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa subsidiária não for positivo, exceto se a sociedade tiver assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo "Provisões" para fazer face a tais obrigações.

RÉDITO (NCRF 20)

O crédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O crédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do crédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados julgamentos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O imposto sobre o rendimento corresponde aos impostos correntes do período os quais podem ser corrigidos pelos impostos diferidos (caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis). Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "IRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos até ao limite de 70% do lucro tributável do exercício, encontra-se sujeita a tributação, à taxa normal de 21%, que pode ser

H
G

incrementada pela aplicação da Derrama á taxa máxima de 1,5 % e pela Derrama estadual de 3% sobre o excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, de 5% sobre o excedente do lucro tributável de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e de 7% sobre o excedente do lucro tributável em 35.000.000 Euros.

No caso de pequenas e médias empresas, qualificadas como tal nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa normal de IRC é de 17% na parte da matéria coletável que não ultrapasse os 15.000 Euros e de 21% na parte excedente.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos a taxas que variam entre os 5% e os 70%, caso exista lucro tributável no exercício, ou entre 15% e 80% nos casos em que se verifica prejuízo fiscal no exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Os impostos que à data do balanço não se encontram pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo montante que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Outras dívidas de terceiros

As dívidas de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

78

b) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

c) Periodizações

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar e Diferimentos.

d) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, comissões, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e Natal, participações nos lucros e gratificações, e benefícios não monetários (segurança social, seguro acidentes de trabalho e doença, formação, atividade desportiva) assim como quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes, relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras

1
a)

do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ ou correntes. Contudo poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 – FLUXOS DE CAIXA

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Descrição	Conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	11	435,00 €	435,00 €
Depósitos à ordem	12	40 554,52 €	42 084,24 €
Depósitos a prazo	13	232 339,10 €	250 165,63 €
Total		273 328,62 €	292 684,87 €

5 – PARTES RELACIONADAS

5.1 – Relacionamento com empresas-mãe:

Considerando a atual distribuição do capital, não existe o conceito de empresa-mãe.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações auferidas pelo órgãos sociais (entendidos como pessoal chave da gestão), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foram as seguintes:

Remunerações	31/12/2021	31/12/2020
Vencimentos	30 000,00 €	31 000,00 €
Subsídio de férias	2 500,00 €	3 500,00 €
Subsídio de natal	2 500,00 €	2 500,00 €
Subsídio de Refeição	3 774,60 €	3 774,60 €
Gratificações	10 472,00 €	7 972,00 €
Total	49 246,60 €	48 746,60 €

5.3 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

b)

Em 31 de Dezembro de 2021, a Empresa detém 1,96% do Capital Social da sociedade "ASAL – Assistência Médica no Trabalho, S.A.".

Para além desta empresa, existem mais duas onde a ASAL não tem participação direta mas sobre as quais os sócios são comuns – a Morgado Nora Velha, Lda e a Monte da Eira, S.A.

Em 2018 a ASAL adquiriu 100% da empresa Ribaseguros, Lda a qual foi liquidada no presente exercício.

c) Transações e saldos pendentes

Transações	31/12/2021	31/12/2020
Serviços prestados à participada	0,00 €	0,00 €
Aquisições efetuadas à participada	7 672,10 €	2 949,89 €
Saldos Pendentes	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber da participada	0,00 €	0,00 €
Contas a pagar à participada	0,00 €	0,00 €
Contas a receber da ASAL	107,56 €	107,56 €
Contas a receber da Morgado Velha Nora	107 582,70 €	113 532,70 €

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2020	Adições	Transferência	31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	31 175,00			31 175,00
Edifícios e Outras construções	93 525,00			93 525,00
Equipamento Básico	40 809,96			40 809,96
Equipamento Administrativo	57 922,79			57 922,79
Outros Ativos Fixos Tangíveis	28 813,51			28 813,51
Ativo Tangível Bruto	252 246,26			252 246,26
Depreciações Acumuladas	155 643,74	1 830,52		157 474,26
Ativo Tangível Líquido	96 602,52			94 772,00

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 50 Anos
- Equipamento básico: Entre 3 a 10 Anos
- Equipamento administrativo: Entre 3 a 8 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis: Entre 8 a 10 Anos

As depreciações do exercício no montante de 1.870,50€ foram registadas na rubrica de 64 – Gastos de depreciação e de amortização.

Não existem ativos fixos tangíveis com perdas de imparidade.

7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidades e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo como o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2020	Adições	Transferência	31/12/2021
Programas de Computadores	1 355,64	0,00		1 355,64
Goodwil	120 000,00	0,00	-120 000,00	0,00
Ativo Intangível Bruto	121 355,64	0,00		1 355,64
Depreciações Acumuladas	25 355,64	0,00	-24 000,00	1 355,64
Ativo Intangível Líquido	96 000,00	0,00		0,00

O valor dos 120 000 e os 24 000 € referem-se à liquidação da Ribaseguros.

8 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações Financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do ano	108 222,54 €	4 792,88 €
Aquisições	400 000,00 €	100 000,00 €
Alienações		
Outras Variações	-8 166,94 €	3 429,66 €
Saldo no final do ano	500 055,60 €	108 222,54 €

O valor de outras variações refere-se às entregas das contribuições para o fundo de compensação de trabalho e à atualização do Justo valor das unidades de participação nos fundos de investimento detidos, com referência a 31.12.2021^a

Não foram registadas perdas por imparidade, em qualquer dos exercícios, relativamente às participações financeiras.

Os investimentos financeiros mensurados pelo método do custo e pelo MEP, correspondentes a empresas são os seguintes, indicando-se os valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

Valor de Balanço				
		%	31/12/2021	31/12/2020
ASAL - Assistência Médica no Trabalho, S.A.	Método de Custo	1,96%	997,60 €	997,60 €
Ribaseguros, Lda	MEP	100%	- €	5 938,82 €

9 – RÉDITO

Os réditos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, líquido de abatimentos e descontos. O crédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é detalhado conforme se segue:

Rubricas	31/12/2021	31/12/2020
Comissões de Seguros	1 028 732,00 €	992 880,55 €
Serviços consultoria	0,00 €	0,00 €
Subsídios à Exploração	0,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	358,37 €	715,24 €
Juros e Rendimentos similares	231,29 €	238,63 €
Total	1 029 321,66 €	993 834,42 €

Artº 51º - nº 1 da norma regulamentar nº 13/2020-R de 30 de Dezembro

Comissionamento	31/12/2021	31/12/2020
Ramo Vida	21 346,37 €	28 304,60 €
Ramo Não Vida	1 007 385,63 €	964 575,95 €
Total	1 028 732,00 €	992 880,55 €

10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

De acordo com a informação disponível não se verificou a necessidade de reconhecer qualquer Provisão nem existe conhecimento de Passivos contingentes e Ativos contingentes que sejam necessários divulgar.

11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Como é do conhecimento generalizado, a pandemia COVID-19 teve forte impacto em diversos setores da economia, por efeitos diretos e indiretos provocados pela redução da atividade económica. Estes fatores, que já tiveram impacto no crescimento da ASAL em 2020 e 2021, poderão ter ainda algum impacto no exercício de 2022, não sendo possível ainda obter uma quantificação exata dos mesmos.

12 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhados como segue:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Antes de Impostos	292 856,17	277 961,97
Matéria Coletável	381 684,21	291 841,64
Coleta - Taxa 17%	4 250,00	4 250,00
Coleta - Taxa 21%	74 903,68	55 994,74
SIFIDE	-79 153,68	-60 244,74
Derrama - Taxa 1,5%	5 725,26	4 374,62
Imposto Sobre o Rendimento	7 922,32	6 071,67
Tributação Autónoma	2 197,06	2 327,05
Resultado Líquido	284 933,86	271 260,30

13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

13.1 – Fornecedores/ Outras contas a receber e a pagar / Sócios

9
89

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de fornecedores/outras contas a receber e a pagar e sócios apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Activos Financeiros Mensurados ao custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Activos						
Outros créditos a receber	183 498,82		183 498,82	186 103,01		186 103,01
Sócios	223 000,00		223 000,00	223 000,00		223 000,00
Total Activo	406 498,82		406 498,82	409 103,01		409 103,01
Passivos						
Fornecedores	0,00		0,00	134,02		134,02
Outras dívidas a pagar	170 342,57		170 342,57	176 328,89		176 328,89
Total do Passivo	170 342,57		170 342,57	176 462,91		176 462,91
Total Líquido	236 156,25	0,00	236 156,25	232 640,10	0,00	232 640,10

Encontra-se reconhecido no balanço um crédito sobre uma entidade relacionada "Morgado Nora Velha", no montante de 107 582,70 euros, tendo sido no exercício de 2016 definido e assumido sob a forma escrita, um plano de reembolso, com efeitos a partir de junho de 2017.

O valor de outras contas a receber e a pagar é composto do seguinte modo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos a receber		
Valores a receber da seguradoras	57 794,34	48 243,98
Valores a receber entidades relacionadas	107 582,74	113 532,74
Outros valores a receber	4 156,02	13 067,89
Saldos devedores de fornecedores	13 965,72	11 258,40
Accionistas	223 000,00	223 000,00
Total	406 498,82	409 103,01
Outras dívidas a pagar		
Acréscimos de gastos	170 189,27	176 175,59
Valores a pagar a seguradoras		
Outras contas a pagar	153,30	153,30
Total	170 342,57	176 328,89

Sócios

Relativamente ao saldo de sócios este montante não está a vencer juros, e está representado no ativo corrente porque se espera que sejam realizados no decorrer do exercício de 2022.

14 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

14.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com pessoal	31/12/2021	31/12/2020
Remunerações Orgãos Sociais	49 246,60	48 746,60
Encargos com Orgãos Sociais	6 410,06	8 970,25
Outros Gastos	0,00	0,00
Remunerações do Pessoal	340 990,05	367 846,38
Encargos sobre Remunerações do Pessoal	54 414,47	51 645,02
Outros Gastos	21 536,57	12 662,09
Total	472 597,75	489 870,34

14.2 – Outros ativos financeiros

A empresa passou a ter Investimentos Financeiros devido aos valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho. Estes valores correspondem a 0,925% sobre a retribuição mensal do trabalhador. Os valores pagos ao Fundo de Compensação do Trabalho visam garantir aos trabalhadores cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de Outubro de 2013, o pagamento de 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho.

A empresa em 2020 adquiriu unidades de participação societária no fundo de investimento Explorer Investments no valor de 100 000 euros e em 2021 reforçou a participação com mais 400 000 €

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outros activos financeiros apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FCT	1 469,64	1 286,12
EXPLORER INVESTMENTS	497 588,36	100 000,00
Total	499 058,00	101 286,12

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Estados e outros entes públicos		
Activos		
Imposto sobre o rendimento	49 386,77	41 711,60
Total	49 386,77	41 711,60
Passivos		
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de Imposto s/ rendimento	3 451,34	2 877,53
IS - Seguros	5,54	1,81
Contribuições para a segurança social	5 963,56	6 623,68
Fundo de Compensação do Trabalho	0,00	0,00
Total	9 420,44	9 503,02

15.2 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2021	31/12/2020
Activos		
Seguros a Reconhecer	7 718,83	4 583,16
Outros Gastos a Reconhecer	303,23	60,95
Total	8 022,06	4 644,11
Passivos		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15.3 – Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Capital Próprio	31/12/2021	31/12/2020
Capital Realizado	75 500,00	75 500,00
Reservas Legais	15 766,92	15 766,92
Outras Reservas	56 406,12	56 406,12
Resultados Transitados	711 250,40	439 990,10
Ajustamentos / Outras variações nos capitais próprios	4 079,28	4 079,28
Resultado Líquido Período	284 933,85	271 260,30
Total	1 147 936,57	863 002,72

15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhos Especializados	26 257,47	17 151,61
Publicidade e Propaganda	2 000,00	3 715,71
Vigilância e Segurança		23,99
Honorários	8 996,24	49 293,42
Comissões	35 190,98	34 596,17
Conservação e Reparação		403,97
Serviços Bancários	454,97	471,25
Materiais	2 621,51	1 591,63
Eletricidade/Aqua	3 200,03	4 205,65
Deslocações, Estadas e Transporte	43 112,34	47 642,54
Rendas e Alugueres	13 800,00	13 800,00
Comunicação	5 151,77	6 112,90
Outros Serviços	5 124,40	7 271,10
Total	145 909,71	186 279,94

15.5 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	31/12/2021	31/12/2020
Correcções relativas a períodos anteriores	39,98	
Excesso de estimativa de impostos	59,63	0,00
Outros rendimentos	258,76	715,24
Total	358,37	715,24

15.6 – Outros Gastos

Outros Gastos	31/12/2021	31/12/2020
Impostos	21 989,77	21 849,55
Gastos em Subsidiárias	86 425,10	1 385,94
Outros Gastos e Perdas	2 369,02	2 544,81
Juros de Mora		
Total	110 783,89	25 780,30

15.7 – Juros e gastos similares obtidos

O valor apresentado nesta rubrica diz respeito a juros de depósitos a prazo.

16 – Financiamentos obtidos

Não existem financiamentos obtidos.

17 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS EM DIPLOMAS LEGAIS

17.1 – Transações por mercados geográficos

Em 31 de Dezembro de 2021, a atividade económica da empresa apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Mercado Nacional	Comunitário	Extra Comunitário	Total
Prestação de Serviços	1 028 732,00			1 028 732,00
Fornecimento e Serv. Externos	145 909,71			145 909,71
Aq. de Activos Fixos Tangíveis	0,00			0,00
Aq. de Activos Intangíveis	0,00			0,00

17.2 – Dividas em mora com o estados e outros entes públicos

Dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º 110/2009 de 16 de Setembro, a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 07 de Novembro.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

17.3 – Honorários faturados pelo Fiscal Único

Os honorários totais faturados pelo Fiscal Único no exercício de 2021 foram de 2.091€, os quais se referem exclusivamente a serviços de revisão legal de contas.

Durante o exercício não foram faturados à Empresa quaisquer honorários por outros serviços de garantia e fiabilidade nem lhe foram faturados honorários relativos a consultadoria fiscal.

18 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

De acordo com a NR nº13/2020 R de Dezembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), os corretores de seguros têm de cumprir as obrigações que dela constam (Relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros), nomeadamente:

18.1 – Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das renumerações

Os proveitos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Seguradoras.

18.2 – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

As comissões (entendidas como uma percentagem dos prémios) são recebidas em numerário e totalizavam a 31 de Dezembro de 2021 o valor de 1 028 732,00 euros.

18.3 – Indicação do total das remunerações relativas a contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida e Não Vida

RAMO NÃO VIDA	VALOR	%
AGEAS	19 445,39	1,89%
AIG	6 435,71	0,63%
APRIL	810,26	0,08%
ALLIANZ	55 020,42	5,35%
ARAG	632,09	0,06%
AXAXL	450,00	0,04%
CARAVELA	4 495,40	0,44%
CESCE	1 640,05	0,16%
COSEC	1 331,56	0,13%
DIAGO	1 762,74	0,17%
FIDELIDADE MUNDIAL	331 869,45	32,26%
GENSE	437 376,22	42,52%
HISP	42,94	0,00%
INNOV	1 401,18	0,14%
LIBERTY	28 934,59	2,81%
LUSITANIA	28 027,24	2,72%
MAPFRE	2 636,37	0,26%
METLIFE	3 053,48	0,30%
SAUDE PRIME	115,72	0,01%
UNA	709,59	0,07%
VICTORIA	3 514,87	0,34%
ZURIC	77 680,36	7,55%
Total Ramo Não Vida	1 007 385,63	97,92%
RAMO VIDA	VALOR	%
AGE VIDA	558,08	0,05%
LUSITANIA VIDA	6 051,92	0,59%
MAPVD	97,20	0,01%
REAL VIDA	13 285,26	1,29%
VICTORIA VIDA	188,52	0,02%
ZURICH VIDA	1 165,39	0,11%
Total Ramo Vida	21 346,37	2,08%
Total	1 028 732,00	100,00%

18.4 – Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

No ano 2021 existe concentração ao nível das seguradoras com remunerações auferidas por carteira superiores a 25%. Temos a Fidelidade Mundial com 32,26 % e a GENSE com 42,52%

18.5 – Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano.

Seguradora	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
AGEAS	26,32	33 883,14	32 041,56	1 867,90
AIG	0,00	30 574,14	30 574,14	0,00
ALLIANZ	0,00	113 493,70	112 531,00	962,70
APRIL PORTUGAL, S.A	0,00	810,26	810,26	0,00
ARAG	33,86	686,41	720,27	0,00
CARAVELA	0,00	10 592,45	10 592,45	0,00
CESCE	0,00	1 607,89	1 607,89	0,00
COSEC	0,00	1 305,45	1 305,45	0,00
DIAGONAL	0,00	1 762,74	1 762,74	0,00
FIDELIDADE MUNDIAL	12 347,92	455 699,09	462 456,73	5 590,28
GENERALI	19 921,97	615 326,62	593 948,60	41 299,99
HISPANIA	0,00	42,10	42,10	0,00
INNOVARISK (HISCO)	0,00	2 103,00	2 103,00	0,00
LIBERTY	9 000,00	46 898,67	54 331,67	1 567,00
LUSITANIA	0,00	53 429,10	51 264,63	2 164,47
LUSITANIA VIDA	746,48	9 319,84	10 066,32	0,00
MAPFRE	0,00	6 971,25	6 971,25	0,00
METLIFE	0,00	3 042,56	3 042,56	0,00
REAL VIDA	0,00	13 285,26	13 285,26	0,00
SAUDE PRIME	0,00	113,45	113,45	0,00
UNA SEGUROS	0,00	1 227,65	1 227,65	0,00
VICTORIA	0,00	7 353,10	7 353,10	0,00
VICTORIA VIDA	0,00	151,75	151,75	0,00
ZURICH	4 805,94	213 884,07	214 348,01	4 342,00
ZURICH VIDA	1 361,49	488,80	1 850,29	0,00
Total	48 243,98	1 624 052,49	1 614 502,13	57 794,34

18.6 – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguros, empresas de seguros, outros mediadores, clientes).

Origem	A receber	A pagar
Tomadores de seguros	0,00	0,00
Empresas de seguros	57 794,34	0,00
Outros mediadores	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Total	57 794,34	0,00

L
67

18.7 – Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar agregados por:

- Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros;

A 31 de Dezembro de 2021 não existiam fundos recebidos com vista a serem transferidos.

- Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

A 31 de Dezembro de 2021 não existiam fundos em cobrança.

- Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;

Não existem fundos confiados por empresas de seguros.

- Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados e por cobrar;

As remunerações dos prémios de seguros para a ASAL são 57 794,34 €

- Outras quantias com indicação da sua natureza;

Não aplicável.

18.8 – Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;

Os únicos recibos de comissões que se encontravam por receber a 31-12-2021 são os que foram emitidos no final de Dezembro de 2021, que foram liquidados em Janeiro de 2022.

Não existem imparidades registadas.

18.9 – Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e , salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não aplicável.

18.10 – Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

Durante o exercício de 2021 não existiu transmissões de carteiras de seguros..

18.11 – Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros e indicação de eventuais indemnizações de clientela

Não existiram contratos cessados com empresas de seguros durante o ano de 2021.

S76j

18.12 – Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável numa estimativa do seu efeito financeiro.

Não existem passivos contingentes registados.

18.13 - NORMA REGULAMENTAR N.º 13/2020-R, DE 30 DE DEZEMBRO

RAMO NÃO VIDA	VALOR	%
AGEAS	19 445,39	1,89%
AIG	6 435,71	0,63%
APRIL	810,26	0,08%
ALLIANZ	55 020,42	5,35%
ARAG	632,09	0,06%
AXAXL	450,00	0,04%
CARAVELA	4 495,40	0,44%
CESCE	1 640,05	0,16%
COSEC	1 331,56	0,13%
DIAGO	1 762,74	0,17%
FIDELIDADE MUNDIAL	331 869,45	32,26%
GENSE	437 376,22	42,52%
HISP	42,94	0,00%
INNOV	1 401,18	0,14%
LIBERTY	28 934,59	2,81%
LUSITANIA	28 027,24	2,72%
MAPFRE	2 636,37	0,26%
METLIFE	3 053,48	0,30%
SAUDE PRIME	115,72	0,01%
UNA	709,59	0,07%
VICTORIA	3 514,87	0,34%
ZURIC	77 680,36	7,55%
Total Ramo Não Vida	1 007 385,63	97,92%
RAMO VIDA	VALOR	%
AGE VIDA	558,08	0,05%
LUSITANIA VIDA	6 051,92	0,59%
MAPVD	97,20	0,01%
REAL VIDA	13 285,26	1,29%
VICTORIA VIDA	188,52	0,02%
ZURICH VIDA	1 165,39	0,11%
Total Ramo Vida	21 346,37	2,08%
Total	1 028 732,00	100,00%

Artigo 51º, ponto 2, alínea a)

Artigo 51º, ponto 2, alínea b), "Não aplicável".

Artigo 51º, ponto 3, alínea a), "Não aplicável".

Artigo 51º, ponto 3, alínea b), "Não aplicável".

A Administração



Manuel Pereira

O Contabilista Certificado



Matilde Carvalho e Campos